



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

SETEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 241/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 280.950,00
(DUZENTOS E OITENTA MIL E NOVECENTOS E
CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1900	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ, DESENV.URBANO SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO		
2020	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
		Soma da Ação:	80.000,00
		Soma da Unidade:	80.000,00
2301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2339	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.950,00
		Soma da Ação:	200.950,00
		Soma da Unidade:	200.950,00
		Total Geral:	280.950,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1900	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ, DESENV.URBANO SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO		
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado		80.000,00
		Soma da Ação:	80.000,00
		Soma da Unidade:	80.000,00
2301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado		100.950,00
		Soma da Ação:	100.950,00
2902	FUNCIONAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE E PROTEÇÃO ANIMAL		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
		Soma da Unidade:	200.950,00
		Total Geral:	280.950,00

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2025.**

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL